



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Humanidades

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIAS 2019

Nº 21 a 33

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 03 Campina Grande – PB

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 21, de 27 de março de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **RUTE PEREIRA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de professora na Unidade Acadêmica de Educação, no período de **25 a 27 do mês de Março de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação da servidora no XII Encontro de Extensão Universitária da UFCG, na cidade de Pombal/PB.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 22, de 01 de abril de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Niédja Maria Ferreira de Lima**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação, no dia de 29 de março de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente na *Reunião do HISTEDBR-GT PB*, realizado na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 23, de 01 de abril de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Antônio Gomes da Silva**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no dia de 30 de

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 03 Campina Grande – PB

março de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no *II Encontro Paraibano de Educação*, realizado na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 24, de 05 de abril de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Flávio José de Carvalho**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 10 a 14 de abril de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente como examinador externo em bancas de defesa de mestrado e outras atividades acadêmicas no PPG PROF-FILO UFT, promovido(a) pelo(a) PPG PROF-FILO da Universidade Federal de Tocantins, que será realizado(a) na cidade Palmas - TO.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 25, de 08 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Antônio Gomes da Silva**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 12 a 15 de abril de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no III Encontro Nacional de Educação, a ser realizado na Universidade de Brasília - UNB, em Brasília - DF.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 26, de 10 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 03 Campina Grande – PB

afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Antônio Gomes da Silva**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 10 a 11 de abril de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no **Seminário Internacional “UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E CLASSE EM UMA ERA DE CRISES”**, a ser realizado na Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (Adunb – Seção Sindical do ANDES-SN), em Brasília - DF.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 27, de 16 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Leon Victor de Queiroz Barbosa**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 21 a 26/04/2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente como membro titular da Banca de Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser realizado na cidade de Curitiba - PR.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 28, de 17 de abril de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora na Unidade Acadêmica de Educação, no período de **no período de 14 a 19 de abril de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação da servidora, com apresentação de trabalho, no Simpósio da ANPED em Curitiba-PR.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 03 Campina Grande – PB

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 29, de 17 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo de Sindicância nº. 23069.040152/17-10, apenso Processos Nºs. 23096.006261/19-98; 23096.006263/19-32; resolve:

Art. 1º. Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria/CH/UFCG/Nº 19, de 25 de março de 2019, e DECIDIR, com base no artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, contra ato de servidor, lotado na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 30, de 23 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Flávio José de Carvalho**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 24 a 26 de abril de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente na VI Jornada de Ensino de Filosofia de Caicó - JENFIC: "Escola, docência e políticas públicas: o saber, a militância e o fazer escolar", promovida pela Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, a ser realizada na cidade de Caicó - RN.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH



Universidade Federal
de Campina Grande

**CENTRO DE HUMANIDADES
GABINETE DO DIRETOR**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Setor B – Bairro Universitário – CEP 58429-900 – Campina Grande-PB
Fones: (83) 2101.1200, 2101.1068 – Fax: (83) 2101.1203
E-mail: diretor@ch.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 31 /GD/CH/UFCG, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora do **Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições de **Ordenador de Despesa-Titular da Unidade Gestora 158702-CH, Gestão 15281-UFCG**, conferidas pela Portaria UFCG nº. 016, de 24/01/2019 (publicada no D.O.U. nº. 21, de 30/01/2019, Seção 2, Página 83), e considerando o disposto nos Arts. 6º, 7º. e 8º. da Instrução Normativa STN nº. 6, de 31/10/2007 (publicada no D.O.U. nº. 217, de 12/11/2007, Seção 1, Páginas 20 a 21),

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **Romeritto Amorim Araújo**, CPF nº. 057.997.314-09, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 2184728, lotado na Diretoria do Centro de Humanidades - DCH, da função de **Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão – Titular**, da Unidade Gestora 158702-CH, Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Dispensar **Celene Limeira Alves**, CPF nº. 451.121.004-78 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0335986, lotada na Diretoria do Centro de Humanidades - DCH, da função de **Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão – Substituto**, da Unidade Gestora 158702-CH, Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Designar **Celene Limeira**, CPF nº. 451.121.004-78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0335986, lotada na Diretoria do Centro de Humanidades - DCH, para exercer a função de **Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão – Titular**, da Unidade Gestora 158702-CH, Gestão 15281-UFCG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Diretora

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 32, de 23 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23906.000050/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a Portaria CH/UFCG/Nº 19, de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 03 Campina Grande – PB

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 33, de 23 de abril de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 143 da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo nº. 23906.000050/2019-99, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado servidor da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no Processo nº. 23906.000050/2019-99.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art.1º:

ADMAR CASSIO FERREIRA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1326477-8, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS/CH);
JOSÉ EDILSON DE AMORIM, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0335599-1, lotado na Unidade Acadêmica de Letras (UAL/CH);
MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1498008-6, lotada na Unidade Acadêmica de Letras (UAL/CH).

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH



Boletim de Serviço CH/UFCG

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Diretora do CH: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Secretárias/CH: **Lyra Maria Leite Araújo/Ester Barros Servilha Costa Leite**

Publicado em 24 de abril de 2019.